

GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 001 /2021

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Dispõe sobre a proibição da venda e de uso de cerol, “linha chilena” e de qualquer outra substância nas linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares que contenham produto ou substância de efeito cortante, bem como vidro moído, misturado ou não com cola. Em áreas públicas e de uso comum.

Art. 1º Fica proibido no município de Codajás, a venda, o armazenamento, o transporte e a distribuição de cerol (mistura de cola e vidro moído), linha chilena de óxido de alumínio e silício ou de qualquer material cortante usado para empinar/soltar pipas, papagaios ou similares, salvo nas áreas específicas que o Poder Público Municipal poderá vir a estabelecer para estes fins.

Art. 2º Fica expressamente proibido o uso de cerol, linha chilena de óxido de alumínio e silício ou de qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar/soltar pipas, papagaios ou similares assim como nas rabiolas das mesmas, exceto nas áreas destinadas no âmbito do município de Codajás estabelecida pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Cabe aos integrantes do Poder Público Municipal e outros órgãos de poder fiscalizador, zelar pelo fiel cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, mediante ações fiscalizadoras, administrativas e policiais.

Art. 3º Quando se tratar de infrações praticadas por menores assumiram as consequências dos seus atos, os pais ou responsável legal.

Art. 4º Em caso de infração ao disposto no art. 1º desta Lei, será aplicada multa, fixada no valor de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por cada conjunto de material apreendido, até o limite máximo de vinte UFM's, em casos de reincidências. Art. 5º - Aos infratores das proibições previstas no artigo 2º da presente Lei, será primeiramente aplicada advertência ao responsável legal e em caso de reincidência multa de cinco UFM.

Parágrafo único: Os valores arrecadados por pagamento de multas por infração ao estabelecido nesta Lei deverão ser revertidos a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 6º- A autoridade competente providenciará a apreensão e a incineração da pipa ou papagaio e da linha de cerol assim como outros tipos de materiais cortantes em poder do infrator.

GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

§1º O pagamento de multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal no caso de se registrarem, com o uso de cerol ou similares danos a pessoa física, ao patrimônio público ou a propriedade privada.

§2º O estabelecimento comercial flagrado comercializando a linha chilena de óxido de alumínio e silício ou cerol, terá imediatamente o seu alvará suspenso por 30 dias e na reincidência será cassado pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As linhas com cerol possuem uma enorme capacidade de corte e provocam ferimentos profundos que são potencialmente mortais quando atingem a região do pescoço, e quando não mata, deixam sequelas terríveis em suas vítimas. A utilização crescente de cerol e da linha chilena tem causado grande perigo e prejuízo à vida dos Codajenses.

A chamada Linha Chilena tem como composição básica, o algodão, óxido de alumínio e silício, tornando-se um substituto perfeito para burlar a proibição do cerol em linhas de pipas ou papagaios, aquela podendo ser inúmeras vezes mais cortantes que o material confeccionado pela junção do vidro e cola denominada cerol.

O cerol em linhas de pipas é utilizado praticamente no ano todo, mas é na época das férias escolares que as ocorrências dos acidentes são mais comuns. A linha de pipa com cerol é só mais um dos problemas enfrentados por pessoas que usam motocicletas para o trabalho ou lazer. Essa atividade criminosa considerada brincadeira de criança, também é a diversão de muitos adultos irresponsáveis. Empinar pipa é uma diversão saudável que remete a nossa infância trazendo grandes recordações, só não podemos transformar essa brincadeira inocente em uma arma perigosa que pode mudar a vida de outras pessoas para sempre. O problema não é a pipa. O perigo é quando utilizam cerol ou linha chilena (mistura utilizada para o corte de outras linhas de pipas).

Uma brincadeira não vale uma vida!

Codajás – AM, 17 de Fevereiro de 2021.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- PSL

Câmara Municipal de Codajás

Data 22/02/21 Hora: 08:25m.

Protocolo n.º: 020 